

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CONSONÂNCIA COM OS DIREITOS HUMANOS¹

Ítalo da Silva Monte Palma²

Especialista em Educação em Direitos Humanos

Universidade Federal do Maranhão-UFMA. E-mail: italomonteimp@gmail.com

Elaíne Lima Santana³

Especialista em Educação em Direitos Humanos

Universidade Federal do Maranhão-UFMA

Mestranda em Ensino

Centro Universitário UNIVATES. E-mail: elaineimp@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo pensar o meio ambiente como um dos direitos coletivos da humanidade e sugerir a implantação de projetos de intervenção em Educação Ambiental nas escolas municipais de Imperatriz-MA. A partir de pesquisas bibliográficas, foi possível constatar que dentre os direitos coletivos da humanidade estão a defesa ecológica e o meio ambiente. Além disso, verifica-se que a Educação Ambiental deve ajudar os indivíduos a descobrirem os sintomas e as causas reais dos problemas socioambientais em curso, desenvolvendo seu sentido crítico. Ressaltamos ainda o papel da escola enquanto formadora de cidadãos críticos e conscientes quanto aos seus direitos e deveres.

Palavras-chaves: Direitos Humanos; Educação Ambiental; Projeto de Intervenção; Escola.

INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos são universais, naturais, e históricos, porém o seu reconhecimento é diferente em cada país. Os intuítos e metas em termos de Direitos Humanos são ampliados, em virtudes das novas descobertas, conquistas e novas correntes de pensamentos como, por exemplo, a defesa do meio ambiente que é um dos direitos recentemente conquistados.

O interesse em pesquisar essa temática surgiu durante a realização do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, que resultou como trabalho de conclusão de curso uma Proposta de Educação Ambiental – EA para uma escola municipal de Imperatriz-MA em consonância com os Direitos Humanos.

Por entendermos que a educação tem papel fundamental na conscientização a respeito da defesa pelo meio ambiente como um dos direitos humanos e verificando através da nossa atuação docente que a escola pouco tem feito pela luta por esse direito coletivo, sentimos a necessidade de refletir e estudar mais o tema.

¹ Este texto é uma versão modificada do Trabalho de conclusão de curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal do Maranhão- UFMA.

² Autor

³ Co-autora

Dessa forma, o presente trabalho tem por objetivo pensar o meio ambiente como um dos direitos coletivos da humanidade e sugerir a implantação de projetos de intervenção em Educação Ambiental nas escolas municipais de Imperatriz-MA, como forma de incentivar novas formas de condutas a respeito dos direitos e deveres sobre o meio ambiente.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação em Direitos Humanos implica num aprendizado para os valores filosóficos éticos e coletivos, portanto, não é atoa que o tema da educação como direito social e humano ganham visibilidade no século XX e XXI. A educação fornece ao homem os instrumentos necessários para que ele possa constituir as bases de um viver compartilhado e baseado nos valores de solidariedade, justiça, respeito mútuo, liberdade e responsabilidade.

A terceira dimensão dos Direitos Humanos é a dos direitos coletivos da humanidade, desta geração e das futuras: como a defesa ecológica, meio ambiente e desenvolvimento, paz, autodeterminação dos povos, partilha do patrimônio científico, cultural e tecnológico. (MIRANDA, 2012 p.11)

Entendendo a escola como parte do processo de construção da cidadania, entende-se, que é necessário elaborar uma proposta de intervenção social em educação em direitos humanos com o intuito de sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar, discutindo os problemas ambientais existentes.

Nessa lógica está-se falando de uma escola engajada com os problemas locais, que constrói um processo pedagógico solidamente articulado ao cotidiano que cimta a referência empírica vivenciada pelos alunos. Assim, a escola transforma-se de espaço informativo para espaço formativo, responsável pelo desenvolvimento de sujeitos críticos, cidadãos em condições de pleno exercício dos seus direitos e deveres socialmente construídos e conquistados. (MARQUES, 2013 p.13)

Em muitos lugares do mundo, sobretudo na Europa já se utilizam os temas ambientais nos programas escolares, seguindo as recomendações institucionais na Conferência de Estocolmo, principalmente nos níveis de ensino fundamental. Porém não há modelo universal para a integração da Educação Ambiental - EA nos processos de educação, pois a mesma se dá em função das condições, das finalidades e estruturas educacionais de cada país.

De acordo com Marques (2013, p.12) a EA está situada em contexto de educação para a cidadania, configurada como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. Portanto, portador de direitos e deveres, e corresponsável na defesa da qualidade de vida.

Os problemas ambientais revestem-se de uma enorme complexidade. A educação ambiental deve ajudar os indivíduos a descobrir os sintomas e as causas reais desses problemas, desenvolvendo seu sentido crítico. Segundo Diaz (2002) “Ao mesmo tempo, deve levar em considerações a forma como cada indivíduo pode contribuir com o seu comportamento para a melhoria do meio ambiente”.

Seara Filho (1992, p.48) destaca o desenvolvimento da educação ambiental dentro e fora das instituições formais de ensino envolve outras questões metodológicas, tais como o tipo de abordagem (positiva ou negativa), a ênfase no cognitivo (fatos, conhecimentos, conceitos) ou no afetivo (atitudes, valores) ou no psicomotor (ações, comportamentos) e a questão do enfoque apropriado para a realidade da cidade, entre outras.

PRINCIPAIS DISCUSSÕES

Entendendo os problemas ambientais como violação dos direitos humanos, faz-se necessário à implantação de projetos de intervenção em Educação Ambiental nas escolas, possibilitando a comunidade escolar uma maior preocupação com as questões ambientais, discutindo sobre um melhor uso dos recursos naturais proporcionando a melhoria da qualidade de vida.

Na maioria das escolas municipais da cidade de Imperatriz-MA não se desenvolvem projetos permanentes de EA, apesar da necessidade e da importância. O que vemos em algumas escolas são apenas ações pontuais em datas comemorativas como dia da árvore e dia da água por exemplo.

A cidade de Imperatriz sofre com problemas ambientais que comprometem a saúde e a qualidade de vida da população. O rio Tocantins que abastece a cidade vem sofrendo muito com a poluição por esgotos e lixo. O principal afluente do rio Tocantins em Imperatriz é o riacho Cacau, que assim como os demais riachos (Riacho Santa Tereza, Riacho do Meio, Capivara e Bacurí) encontra-se com suas águas poluídas. Todos esses riachos desaguam no rio Tocantins comprometendo a qualidade da água consumida pela população.

Além da poluição, o rio Tocantins também enfrenta o problema de assoreamento (acúmulo de areia e detritos) na calha do rio e a extração de areia, através de dragas que puxam a areia do rio por meio de um cano de sucção. A extração próxima da costa tira a sustentação do solo provocando um fenômeno conhecido como solapamento (tudo o que está sobre a margem vai abaixo) causando um dano ambiental irreparável.

Em muitos bairros da cidade há um grande número de terrenos baldios onde a própria população joga e/ou queima o lixo, demonstrando a falta de consciência quanto as questões ambientais.

Sabemos que para solucionar esses problemas é necessário ações e políticas públicas por parte dos governos estadual e municipal. Seria ingênuo de a nossa parte pensar que apenas desenvolvendo projetos de EA nas escolas resolveremos os problemas socioambientais da cidade. Porém, a escola não pode se eximir de sua responsabilidade enquanto formadora de cidadãos críticos e conscientes quanto aos seus direitos e deveres.

Os problemas socioambientais que ocorrem na cidade também podem ser notados dentro das escolas, onde encontramos problemas como o lixo no pátio e nas salas de aula, banheiros sujos, paredes e carteiras riscadas, portas das salas quebradas, desperdício de água nos banheiros e bebedouros.

Percebe-se que os alunos não têm uma postura de conservação do ambiente escolar. Eles jogam o lixo no chão, mesmo tendo lixeiras em todas as salas de aula e no pátio, usam o banheiro e bebedouro e deixam torneiras ligadas desperdiçando água, quebram as portas das salas, riscam as carteiras e paredes, demonstrando não terem a consciência quanto à utilização dos recursos naturais, bem como nenhum cuidado com o patrimônio público que é a escola.

Diante disto, faz-se necessário à implantação de projeto de intervenção em Educação Ambiental que desperte nos alunos, na família, nos professores e funcionários uma maior preocupação com as questões ambientais, incentivando-os para um melhor uso dos recursos naturais e valorização do patrimônio escolar, proporcionando a melhoria da qualidade de vida para os mesmos.

O artigo 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988 destaca que:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência. (GRANJEIRO, 2012, p.26)

Dessa forma, ressaltamos a importância de projetos de intervenção voltados para Educação Ambiental dentro das escolas municipais de Imperatriz-MA, que vise discutir com toda a comunidade escolar os problemas ambientais em curso não só dentro da escola, mas quem ocorrem na cidade.

O projeto de intervenção deverá ser desenvolvido juntamente com alunos, familiares dos alunos, professores e funcionários das instituições escolares, através de uma abordagem interdisciplinar para as séries da educação infantil e ensino fundamental. Podem ser realizadas amostras e/ou feiras e mutirões, fazendo conexão com a vivência dos sujeitos envolvidos.

De acordo com Seara Filho (1992, p.45) “não se trata apenas de transmitir informações, mas de processá-las, discuti-las de maneira aberta, analisá-la e usá-la em atividades relacionadas com a conservação e/ou restauração do Meio Ambiente”.

É preciso criar um espaço na escola para o desenvolvimento da personalidade pessoal, social, emocional e cultural do aluno, permitindo o exercício da cidadania, da solidariedade e da conservação da natureza e patrimônio escolar.

As atividades realizadas em sala pelo professor e aluno, deverão ser socializadas em amostras e/ou feiras abertas a toda comunidade. Com isso pretende-se atrair a família para dentro da escola e envolvê-la no projeto de EA. Serão todos (estudantes, os familiares, professores e funcionários da escola) agentes multiplicadores. Eles além de aprenderem e praticarem, também repassam para os amigos, vizinhos o conhecimento que estão adquirindo.

CONCLUSÃO

A intenção deste trabalho não foi de oferecer um projeto de intervenção pronto para ser aplicado nas escolas municipais de Imperatriz-MA, mas sim sugerir que as escolas implantem projetos conforme suas realidades, ressaltando que o meio ambiente é um dos direitos coletivos da humanidade.

Acreditamos que seja possível que as escolas desenvolvam projetos que despertem nos alunos, na família, nos professores e funcionários uma maior preocupação com as questões ambientais, incentivando-os para um melhor uso dos recursos naturais e valorização do patrimônio escolar, proporcionando a melhoria da qualidade de vida para os mesmos.

Contudo, sabemos que um dos grandes desafios é atrair a comunidade escolar (alunos, famílias, professores e funcionários) a participar do projeto, já que exige esforço, tempo e requer que todos tenham interesse em participar.

Finalizamos o presente trabalho, destacando que não temos o intuito de encerrar uma discussão expondo conhecimentos definitivos, mas trazer algumas considerações acerca dos direitos coletivos da humanidade, sobretudo o direito ao meio ambiente saudável.

REFERÊNCIAS

DIAZ, A. P. **Educação ambiental como projeto**; (tradução Fátima Murad), 2a.ed.Arimed Editora, Porto Alegre, 2002.

GRANJEIRO, Ivonete. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. Brasília/DF: Editora Gran Cursos, 2012.

MARQUES, Selma Maria Muniz. **Meio ambiente**. Módulo VII Pós-Graduação Lato Sensu em EDH. Universidade Federal do Maranhão, 2013.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. **Direitos Humanos: gênese, evolução e fundamentos históricos, filosóficos e culturais**. Módulo II Pós-Graduação Lato Sensu em EDH. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

SEARA FILHO, G. **Educação ambiental: questões metodológicas**. In: Ambiente, CETESB de Tecnologia, v.6 n.1, p.45-8, 1992.